SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1002623-15.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Maria Aparecida Bianchini e outros

Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação de fls.226, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro à exequente o levantamento do depósito de fls.222. Expeça-se mandado.

Recolha o executado as custas finais no valor de R\$ 192,64, sob pena de inscrição na dívida ativa ou bloqueio on line.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 05 de novembro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA